



PARECER 13/2019-CGTI

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., e de acordo com as deliberações da 18ª Reunião Ordinária ocorrida em 22/05/2019, resolve **APROVAR** a aquisição de soluções de TI para o Campus Marabá Industrial do IFPA, conforme solicitado por meio do Processo nº 23051.005929/2019-43.

Belém, 06 de junho de 2019.


Raimundo Nonato Sanches de Souza
Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia
da Informação do IFPA
Portaria nº 1874/2015 - GAB/IFPA